



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 70/2016 - GAB

Pitanga, 22 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor  
FABRICIO DUARTE HOLOVKA  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 16/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016, para os trâmites em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justifica-se a a urgência na aprovação do referido projeto para que possamos realizar o procedimento licitatório, considerando o prazo eleitoral.

Atenciosamente.



Altair José Zampier  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á



Câmara Municipal de Pitanga  
Departamento de Administração  
Protocolo Nº 87/2016  
Data 22/02/2016  
às 13 horas 55 minutos.  
  
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 16/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016, no valor de **R\$ 2.182.391,27, (dois milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)**, destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	2	GABINETE DO PREFEITO	100.000,00
	2.004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0201.2007		Manutenção Atividades Assessoria de Planejamento	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
330	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	90.000,00
	3.004	DEPTO DE PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0301.2017		Departamento de Patrimônio, Frotas e Almocharifado	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
770	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.055,03
	3.006	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0301.2018		Departamento de Administração	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
861	514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	84.849,42
	6.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N A



12.361.0602.1025		Construir/Reformar Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1191	102	Fundeb 40%	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	102.609,28
	6.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0602.1025		Construir/Reformar Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1190	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	41.302,83
	6.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0602.1025		Construir/Reformar Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1192	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	294.022,86
	6.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0602.1025		Construir/Reformar Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1193	107	Salário-Educação	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	214.444,71
	6.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0602.2028		Sessão de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1342	140	Transf Recursos União FNDE Manutenção Educação Infantil	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.492,62
	6.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0602.2028		Sessão de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1341	144	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD FONTE 144	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A -



Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.899,58
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.306.0602.2030		Programa Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1433	138	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.627,88
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.306.0602.2030		Programa Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1431	145	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA F 145	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19.634,91
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.306.0602.2030		Programa Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1431	145	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA F 145	

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.399,47
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.306.0602.2030		Programa Alimentação Escolar	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1432	167	Transferências de Outros Programas	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	140.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.1037		Aquisição de Veículos/Ambulância	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1750	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.360,77
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.1037		Aquisição de Veículos/Ambulância	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1751	500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	105.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.1038		Construção/Ampliação/Reforma Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
1760	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.491,66
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2039		Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1811	498	Assistência Farmacêutica	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2039		Assistência Farmacêutica	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1830	498	Assistência Farmacêutica	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.600,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2039		Assistência Farmacêutica	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1850	498	Assistência Farmacêutica	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	42.852,52
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2039		Assistência Farmacêutica	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1861	500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	35.000,00
---------------	---	-------------------------------	-----------



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2041		Manutenção Atividades em Saúde	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2071	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	60.059,46
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2041		Manutenção Atividades em Saúde	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2070	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	150.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2041		Manutenção Atividades em Saúde	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2091	1500	Projeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde - Equip e	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2047		Centro de Atenção Psico-Social - CAPS	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2431	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2047		Centro de Atenção Psico-Social - CAPS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2401	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	700,80
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2047		Centro de Atenção Psico-Social - CAPS	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2432	499	Gestão do SUS	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
---------------	---	-------------------------------	----------



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0801.2048		Vigilância VigiaSUS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2440	497	Vigilância em Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	62.441,95
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0801.2048		Vigilância VigiaSUS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2441	2497	Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde - VIGIASUS 2015	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.800,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0801.2048		Vigilância VigiaSUS	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2451	2497	Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde - VIGIASUS 2015	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0801.2048		Vigilância VigiaSUS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2460	497	Vigilância em Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	75.491,75
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0801.2048		Vigilância VigiaSUS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2461	2497	Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde - VIGIASUS 2015	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	67.764,67
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0801.2048		Vigilância VigiaSUS	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2470	497	Vigilância em Saúde	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3.000,00
---------------	----	--	----------



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



	10.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.2054		Esporte para Todos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2710	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	90.000,00
	10.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.2054		Esporte para Todos	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2710	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.6057		Programa Adolescente Paranaense	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2821	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.413,29
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.6057		Programa Adolescente Paranaense	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2830	870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.528,15
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2061		Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2990	756	Transf Recursos União - FNAS/PAC-I/ABRIGO	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42.190,27
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



08.243.1101.2062		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3030	816	PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.320,75
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3031	875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.024,80
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3041	875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.932,50
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2063		Ações Estratégicas do - PETI	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3060	871	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI - Ações	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.000,00
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2064		Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3100	776	TRANSF RECURSOSCONV DESTA PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23.385,34
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



08.244.1101.2064		Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3130	776	TRANSF RECURSOS CONV DESTA PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.411,45
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3210	814	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - FNAS	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.577,78
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3220	839	PISO BÁSICO VARIÁVEL III	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	496,34
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3230	844	BPC NA ESCOLA - QUES	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26.924,31
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3260	861	TRANSF FNAS SUAS - PBVA - SCFV F 861	

Classificação	15	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	30.342,10
	15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
26.782.1501.1091		Pavimentação de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
4020	0	Recursos Ordinários (Livres)	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA



Classificação	88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.354,12
	88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0001.0101		Outros Encargos Sociais	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4381	141	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	

Classificação	88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.416,97
	88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0001.0101		Outros Encargos Sociais	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4490	000	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	30.711,35
	88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0001.0101		Outros Encargos Sociais	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4520	860	Convênio Estado - FIA/PR 376/2013 - Liberdade Cidadã	

Classificação	88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.459,58
	88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0001.0101		Outros Encargos Sociais	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4531	870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

**A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 2.159.756,36, (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:**

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
0	Recursos Ordinários (Livres)	324.759,07
102	Fundeb 40%	84.849,42
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.609,28



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	41.302,83
107	Salário-Educação	294.022,86
138	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.899,58
140	Transf Recursos União FNDE Manutenção Educação Infantil	214.444,71
141	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	8.354,12
144	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD FONTE 144	10.492,62
145	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA F 145	28.627,88
167	Transferências de Outros Programas	6.399,47
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.000,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	60.059,46
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	35.000,00
497	Vigilância em Saúde	77.764,67
498	Assistência Farmacéutica	13.091,66
499	Gestão do SUS	700,80
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	49.213,29
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	29.055,03
756	Transf Recursos União - FNAS/PAC-I/ABRIGO	11.528,15
776	TRANSF RECURSOS CONV DESTA PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	33.385,34
814	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - FNAS	6.411,45
816	PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	42.190,27
839	PISO BÁSICO VARIÁVEL III	8.577,78
844	BPC NA ESCOLA - QUES	496,34
860	Convênio Estado - FIA/PR 376/2013 - Liberdade Cidadã	30.711,35
861	TRANSF FNAS SUAS - PBVA - SCFV F 861	26.924,31
870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	13.872,87
871	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI - Ações	12.932,50
875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	5.345,55
1500	Projeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde - Equip e	150.000,00
2497	Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde - VIGIASUS 2015	154.733,70



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1122  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



**B- Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 19.634,91, (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, considerando a tendência de excesso, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:**

Fonte	Conta de Receita	Descrição	Valor
145	2.4.7.1.99.99.02.00	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA F 145	19.198,73
145	1.3.2.5.01.05.02.09	Rend. Aplic. Transf. Recursos União – FNDE – EJA -145	436,18

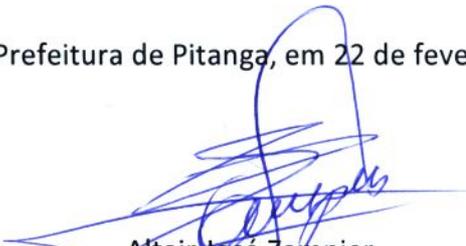
**C - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:**

Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3.000,00
	10.0	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
	02		
27.813.1001.2054		Esporte para Todos	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2680	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 1950/2015 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2016.

  
Altair José Zampier  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 16/2016

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 16/2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2016.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências:

Considerando as informações conforme abaixo:

Em virtude da necessidade de inclusão no orçamento do ano de 2016 do superávit financeiro do exercício anterior de fontes vinculadas e livres, informamos:

1 – O valor de 100.000,00 refere-se à contratação de projeto para construção da nova prefeitura.

2 – Os demais itens estão justificados nos memorandos em anexo.

Diante do exposto acima, solicitamos URGÊNCIA na aprovação do referido projeto para início do procedimento licitatório, considerando o prazo eleitoral.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2016.

  
Altair José Zampier  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N A Í



## MEMORANDO nº. 21/2016

De: Depto. de Patrimônio Frotas e Almoxarifado

Para: Departamento de Contabilidade – Anderson José de Andrade

Assunto: Orçamento para aquisição de veículo

Data: 17 de Fevereiro de 2016

Solicitamos a esse Departamento inclusão no orçamento, de valor referente à aquisição de veículo tipo Van para uso da Central de Controle, conforme referencia em anexo.

Atenciosamente.

**Antonio Bezusko Sobrinho**  
Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado.

Recebido em 17/02/2016



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Arthur Mehl, N° 695 - Fone/fax (0xx42) 3646-2174

MEMORANDO N° 42	19/02/2016
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Através do presente, estamos:	
<input type="checkbox"/> encaminhando	<input checked="" type="checkbox"/> solicitando
	<input type="checkbox"/> comunicando

**- Incluir no QDDO (Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentárias), Com recursos do Superávit Financeiro de 2015**

Valor R\$ 10.492,62 na conta: 1341-Material de Consumo, fonte 144- Brasil Carinhoso- CMEI Leonor;

Valor R\$ 8.354,12 na conta: 4381- Equipamentos e Material Permanente, fonte 141- Plano de ação articulada- PAR, devolução ao FNDE.

Valor R\$ 214.444,71 na conta: 1342, Material de Consumo, fonte 140 - Brasil Carinhoso;

Valor R\$ 28.627,88 pelo superávit, fonte 145 EA, mais R\$ 19.634,91 por excesso de arrecadação na conta: 1431- Material de Consumo, fonte 145- EJA- Merenda Escolar;

Valor R\$ 6.399,47 na conta: 1432 Material de Consumo, fonte 167- Brasil Carinhoso- Merenda Escolar

Valor R\$ 1.899,58 na conta: 1433- Material de Consumo, fonte 138 Brasil Alfabetizado, Merenda escolar;

Valor R\$ 102.609,28 na conta/fonte: 1190 EA/103 Obras e Instalações;

Valor R\$ 84.849,42 na conta/fonte: 1191/102 Obras e Instalações;

Valor R\$ 41.302,83 na conta/fonte: 1192 /104 - Obras e Instalações;

Valor R\$ 294.022,86 na conta/fonte: 1193/ 107- Obras e Instalações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA  
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS

Protocolo N° 522/2016

Data 19/02/16  
às 10 horas 30 min.

Recebido em  
\_\_\_/\_\_\_/2015

Angela Vujanski de Jesus  
Secretária de Educação e Cultura

*Geneza Fagundes*

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR  
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO,  
171.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA FERNANDO AMARO, 821 FONE (42) 3646 1434.



**MEMORANDO Nº 51/2016.**

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Responsável:** Elizeo Gonçalves da Silva Filho.

**PARA:** Departamento de Contabilidade.

**A/C – GESTOR (a):** Anderson

**ASSUNTO:** Projeto de Lei, Superávit financeiro.

Senhor Gestor:

Tem o expediente a finalidade de solicitar deste Departamento de Contabilidade, elaboração e posterior envio de Projeto Lei ao Poder Legislativo Municipal, para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento, exercício financeiro 2016, com origem vinda do superávit financeiro em 2015, no valor de R\$ 870.609,47 (oitocentos e setenta mil seiscientos e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme tabela contendo o detalhamento dos recursos que fazemos anexar.

Sem mais, peço encaminhamento,

Saudações.

Município de Pitanga, Estado do Paraná em 16 de fevereiro de 2016.

  
Elizeo Gonçalves da Silva Filho  
Secretario Municipal de Saúde

*recebido em  
17/02/16  
[Signature]*



SAÚDE - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE 2015

Fonte	Valor	Conta	Natureza	Descrição	Programa	C/C
304	60.059,46	2070	4490520000	Aquisição de 2 veiculos	Alienação de Ativos	26552-7
499	700,80	2430	4490520000	Equipamento Informática	Gestão do SUS	624002-5
500	8.775,74	1860	4490520000	Equipamento Informática	Ass. Farmacêutica - VAN	624013-0
500	7.809,96	1860	4490520000	Equipamento Informática	Ass. Farmacêutica	35644-1
500	26.266,82	1860	4490520000	Equipamento Informática	Ass. Farmacêutica	624012-2
500	2.733,20	1750	4490520000	Equipamento Informática	UBS-1110-05	6624007-6
500	977,18	1750	4490520000	Equipamento Informática	UBS-1110-03	6624008-4
500	3,64	1750	4490520000	Equipamento Informática	UBS	6624009-2
500	2.646,75	1750	4490520000	Equipamento Informática	UBS	6624010-6
500	2.552,87	2325	4490520000	Equipamento Informática	CEO	29527-2
303	140.000,00	1750	4490520000	Aquisição de 3 veiculos	Livres 15%	25488-6
303	105.000,00	1760	4490510000	Estacionamento/Paisagismo UBS-3	Livres 15%	25488-6
303	35.000,00	2071	4490520000	Equipamento Informática/Tablet	Livres 15%	25488-6
496	30.000,00	2430	4490520000	Veiculo e informática	CAPS	624003-3
496	5.000,00	2400	3390300000	Material de Consumo	CAPS	624003-3
496	46.215,45	2326	4490520000	Gabinetes Odontológicos/Cadeiras	CEO	624003-3
2497	34.450,00	2461	3390390000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9



2497	12.000,00	2451	3390360000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	34.931,98	2441	3390300000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	12.000,00	2461	3390390000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	8.000,00	2441	3390300000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	4.800,00	2451	3390360000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	20.990,00	2461	3390390000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	19.509,97	2441	3390300000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
2497	8.051,75	2461	3390390000	Manutenção do Vigia SUS	VIGIA SUS	326-9
497	60.150,38	2470	4490520000	Equipamentos Diversos	VIGIA SUS	33061-2
497	7.614,29	2470	4490520000	Equipamentos Diversos	VIGIA SUS	33061,2
497	5.000,00	2440	3390300000	Consumo	VIGIA SUS CUSTEIO	306-4
497	5.000,00	2460	3390390000	Pessoa Jurídica	VIGIA SUS CUSTEIO	306-4
1500	151.277,57	2091	4490520000	Equipamentos Diversos/Postão	INVESTIMENTO	624016-5
498	8.600,00	1850	3390390000	Pessoa Jurídica	Ass. Farmacêutica	624000-9
498	2.000,00	1830	3390360000	Pessoa Física	Ass. Farmacêutica	624000-9
498	2.491,66	1810	3390300000	Consumo	Ass. Farmacêutica	29498-5
<b>TOTAL</b>	<b>870.609,47</b>					



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Memorando 04/2016.

Em 18 de Fevereiro de 2016.

Ilma. Sro.:  
Anderson José de Andrade  
Departamento de Contabilidade

Cordialmente me dirijo a Vossa Senhoria para solicitar inclusão orçamentária de noventa mil reais para aquisição de um veículo van de passageiros para transporte de atletas conta 2710 material permanente. O presente pedido se faz necessário para suprir a necessidade de transporte de atletas em competições que o município participa proporcionando mais segurança, e suprimindo a necessidade de veículo.

Desde já agradecemos a atenção.

André Luiz de Oliveira,  
Secretario Mun. de Esporte e Lazer.

MUNICÍPIO DE PITANGA	
DEPT. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	556/2016
Data	18 02 / 16
Em	16 horas 55 min
Assessor Fegoco	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

Memorando nº.02 /2016

Em, 19 de janeiro de 2016.

Para: Contador  
Anderson José de Andrade  
Assunto: Remanejamento

Solicitamos por meio deste o remanejamento de 3.000,00 (três mil reais) da conta nº02680 material de consumo para a conta 02710 equipamentos e material permanente, o presente pedido se faz necessário para melhorias no ambiente de trabalho e aquisição de materiais permanentes os quais são indispensáveis para o atendimento ao público, sendo que os materiais já existentes estão sem condições de uso.

Sem mais para o momento,

André Luiz de Oliveira,  
Secretario Municipal de Esporte/Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo Nº	364/2016
Data	19/01/16
às	15 horas 26 min
Denise P. Souza	



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1177  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 29/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do superávit das seguintes dotações orçamentarias – IGD/BOLSA FAMILIA –*

➤ Equipamentos/Material Permanente - Conta: 03130 EA Fonte 00776

*R\$ 23.385,34*

➤ Material de Consumo - Conta: 03100 EA Fonte 00776

*R\$ 10.000,00*

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 17 / 02 / 16.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Cléa Marli A. Zampier*

Cléa Marli Alenski Zampier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 21/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do  
superávit das seguinte dotação orçamentaria – FNAS/PAC – I/ABRIGO*

*Conta: 2990 EA*

*Fonte: 00756*

➤ Material de Consumo

*R\$ 11.528,15*

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 17 / 02 / 16.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cléa Marli A. Zampier  
Cléa Marli Alenski Zampier  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 22/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do superávit das seguintes dotações orçamentárias – PAIF*

➤ Material de Consumo - Conta: 03210 EA Fonte 00814

R\$ 6.411,45

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 17 / 02 / 2016.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Cléa Marli A. Zampieri*

Cléa Marli Alenski Zampieri

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 23/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do superávit das seguintes dotações orçamentarias – CREAS*

➤ Material de Consumo Conta: 03030 EA Fonte 00816

R\$ 42.190,27

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 17 / 02 / 16.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Cléa Marli Alenski Zampier*

Cléa Marli Alenski Zampier  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 18/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a Devolução de R\$ 30.711,32, na conta 453 Fonte 860, e na conta 4490 o valor de R\$ 11.416,97 Fonte livre ( Contra Partida) com recursos de Superávit referente convênio nº 376/2013 do Programa Liberdade Cidadã - Medidas socioeducativas em meio aberto, este valor e resultado de sobras de recursos, rendimentos financeiros, itens que tiveram seu valor reduzido e itens que deram desertos no momento do Prodecimento Licitatorio por mais de uma vez*

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 22 / 02 / 16.

Nome: Analia Teles de Andrade

Assinatura: [Assinatura]

Cléa Marli A. Zampier

Cléa Marli Alenski Zampier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 20/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do superávit das seguintes dotações orçamentarias da Fonte 875, referente ao Repasse Fundo a Fundo, para o Programa de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI,*

➤ Equipamentos/Material Permanente - Conta: 3045 EA Fonte : 875

*R\$ 11.985,70*

➤ Material de Consumo (Expediente +Jogos) Conta 3031 EA Fonte 875

*R\$ 4.320,75,*

➤ Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica Conta 3035 EA Fonte 875

*R\$ 1.600,00*

➤ Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica Conta 3041 EA Fonte 875

*R\$ 1.024,80*

*Total geral : R\$ 18.931,25*

Pitanga, 19 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 22 / 02 / 16.

Nome: Analye Teles de Andrade

Assinatura: [Assinatura]

Cléa Marli A. Zampier

Cléa Marli Alenski Zampier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 25/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do  
superávit das seguintes dotações orçamentarias – EQUIPE VOLANTE*

➤ Material de Consumo - Conta 3220 EA Fonte 839

R\$ 8.577,78

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 22 / 02 / 16.

Nome: Andersson José de Andrade

Assinatura: [Handwritten Signature]

Cléa Marli A. Zampier

Cléa Marli Alenski Zampier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 30/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do superávit das seguintes dotações orçamentarias – BPC NA ESCOLA / QUESTIONARIO*

- Material de Consumo Conta: 03230 EA Fonte: 00844  
R\$ 496,34

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 17 / 02 / 16.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cléa Marli A. Zampieri  
Cléa Marli Alenski Zampieri  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 26/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do superávit das seguintes dotações orçamentarias – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV*

➤ Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica - Conta: 03260 EA Fonte: 00861

*R\$ 26.924,31*

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 22 / 02 / 16.

Nome: Analia Tello de Andrade

Assinatura: [Handwritten Signature]

Cléa Marli A. Zampier

Cléa Marli Alenski Zampier

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Memorando nº 27/2016.

Da: Municipal de Desenvolvimento Social

Para: Contabilidade

A/C: Andersson José de Andrade

Através do Presente Estamos:

( ) Autorizando ( X ) Solicitando ( ) Respondendo ( ) Encaminhando

*Solicitamos a Vossa Senhoria a reprogramação de saldo do superávit das seguintes dotações orçamentárias – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI*

- Material de Consumo – Conta: 03060 EA fonte: 00871  
R\$ 12.932,50

Pitanga, 17 de Fevereiro de 2016.

Recebido em 22 / 02 / 16.

Nome: Ana Lúcia Telles de Andrade

Assinatura: [Assinatura]

Cléa Marli A. Zampier

Cléa Marli Alenski Zampier  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA / PR

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42)3646-1122.  
FAX (42)3646-1172 - CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000



MEMORANDO Nº 018 / 2016

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

Para: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

Através deste estamos:

Informando  solicitando  autorizando  Devolvendo  Enviando

Vimos, por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, suplementação de dotação orçamentária da Conta 4020 Recursos Ordinários Livres, no valor de R\$ 30.342,10 (Trinta Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos), com recursos oriundos do superavit financeiro do exercício 2015, para pagamento dos serviços de Adequação e Cascalhamento de estradas Rurais, referente ao Contrato Nº 122/2014.

Segue em anexo:

- 1- Memorial Descritivo.
- 2- Planilha Orçamentária do Aditivo.
- 3- Cronograma de Obra.
- 4- Justificativa do Aditivo de valor.



Pitanga, 15 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente

Jocélio Ocalxuk

Secretario Municipal de Interior

## MEMORIAL DESCRITIVO

### CASCALHAMENTO EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PITANGA - ADITIVO.

PROPRIETÁRIO: Município de Pitanga  
DATA: 29/01/2016

## I. OBJETO

O presente memorial descritivo fixa as diretrizes básicas para o cascalhamento de estradas vicinais rurais nas localidades do Gamelão, Rio Saudade, Borboleta Abaixo e Barra Preta. Segue abaixo um conjunto com discriminações técnicas, critérios, especificações e detalhamentos pré-estabelecidos em projeto e servirão de referência para a execução da obra.

## II. DISPOSIÇÕES GERAIS

As estradas rurais que compõem o sistema viário do município, especificamente neste projeto, é composto por duas estradas principais, sendo todas municipais.

As referidas estradas precisam de cascalhamento para permitir o transporte escolar com maior segurança durante o ano letivo em alguns pontos ou trechos. Estas estradas deverão receber praticas de escarificação, conformação, compactação do sub leito, regularização do leito; escavação de vala rasa, e construção de caixa de retenção. Em seguida devera ser feito o cascalhamento dos pontos em planilha em anexo, tendo em vista sua utilização sua utilização impossibilitada em dias de chuvas.

Ressalta-se que todos estes trechos atravessam regiões de concentração de pequenas propriedades de agricultores familiares. Dependentes de forma direta para acesso a sede do Município de Pitanga. Possuem muito movimento de veículos, destacando-se em todas essas estradas o transporte escolar, linhas de leite, transporte das safras de grãos e gado.

## III. RECOMENDAÇÕES

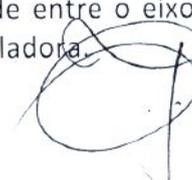
As recomendações deste Plano de Trabalho compõe-se basicamente de melhorias nas estradas rurais, referente e abaulamento e cascalhamento.

### 1) SOLUÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS

Para cumprir as propostas de trafego, manutenção e conservação de solos e águas, deverão ser feitas melhorias um total de 1,870 km de estradas com 100 % de cascalhamento.

### 2) TERRAPLANAGEM/ DRENAGEM.

- A) Abaulamento: É o alisamento e nivelamento da superfície da estrada, fazendo hajam pequeno abaulamento(declividade lateral) de forma que a água que incide sobre a mesma escorra para as laterais (sarjetas) sem que haja erosão do leito.um pequeno percentual de declividade entre o eixo central e as bordas deve existir (3%).o serviço é executado com motoniveladora.



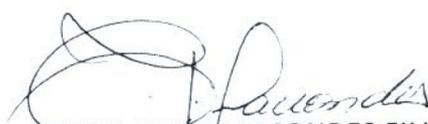
B) CAIXA DE RETENÇÃO: Tem por finalidade reter a água das chuvas e diminuir a velocidade que a mesma corre na margem da estrada, aumentando a conservação da estrada. As construções das mesmas serão feitas por um técnico da secretaria do interior no momento da execução. O serviço será executado com retroescavadeira construindo caixa na dimensão 2,5 m de comprimento, 1,5 m de largura por 2 m de profundidade. As caixas serão construídas pela Secretaria do Interior ao longo do trecho, onde apresentar declividade acentuada.

C) REBAIXAMENTO DE TALUDE: Consiste em proceder o corte do barranco com a finalidade de aumentar o leito da estrada, sendo de 7,0 metros de largura, X 1.870 metros de comprimento, sendo executados pela Secretaria do Interior, nos locais onde apresentarem largura do leito inferior à acima mencionada.

### 3) REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

O revestimento primário deverá ser executado em 1.870 metros ao longo da totalidade dos trechos, o material utilizado deve ser de boa qualidade, a espessura e de 0,20 m a largura deverá ser de 5 metros em todo o trecho.

Pitanga, 29 de Janeiro de 2016.



**EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO**  
Engenheiro Civil  
CREA: PR-89054/D





# MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PAR



## JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE VALOR

Durante a execução da Obra, **Cascalhamento de 34,11 Km de Estradas Vicinais Rurais, nas Localidades do Gamelão, Rio Saudade, Borboleta Abaixo e Barra Preta**, no Município de Pitanga/PR, de acordo com o Contrato Administrativo nº **122/2014**, verificou-se algumas necessidades de complemento de serviços para que o resultado final fosse satisfatório. Para alcançar a otimização dos serviços, serão realizados o que não consta em planilha licitada, sendo: (1) O Trecho 05 será ampliado em 1.200,00 metros; (2) O Trecho 07 será ampliado em 670,00 metros.

Os valores de calculo em planilha orçamentária do aditamento de valor estão em conformidade com os valores da planilha em que a empresa venceu a Tomada de Preço.

Conforme planilha, ADITIVO verifica-se os itens aditivados e seus respectivos valores. Com isto o valor a ser pago por este aditivo é de R\$30.342,10 (Trinta Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos), sendo este valor 5,47% do valor do contrato (R\$554.231,70).

A Lei Federal nº 8.666/1993 permite a alteração unilateral do contrato nos seguintes termos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

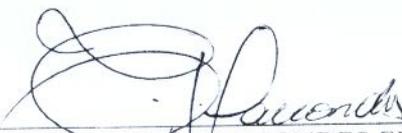
- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o Limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

A alteração no valor do Contrato nº 122/2014 leva a conclusão que nem o percentual de 25% nem o de 50% (este para casos especiais de edificações de reforma) foram ultrapassados, portanto, legalmente é possível o aditamento.

No mais, o pedido de aditamento é juridicamente possível, conforme previsão expressa no artigo 65, inciso I §.1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pitanga 29 de Janeiro de 2016.

  
EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: PR-89054/D



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO DE VALOR

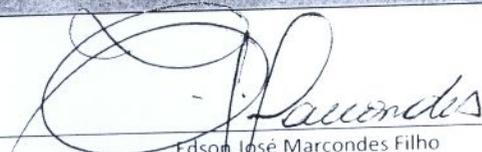
OBRA:  
CONTRATO:  
EMPRESA:

Cascalhamento de 34,11 Km de Estradas Vicinais Rurais, nas Localidades do Gamelão, Rio Saudade, Borboleta Abaixo e Barra Preta

122/2014  
A. T. TERRAPLANAGEM LTDA

DATA: 29/01/2016

Trecho	Item	Cód. do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	1	24623	ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO CÓDIGO DER - PR 51113	M2	6.000,00	0,67	4.020,00
	2	24624	REGULARIZAÇÃO DO LEITO CÓDIGO DER/PR - 40106	M2	6.000,00	0,10	600,00
	3	24625	ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA - CÓDIGO DER - PR 40114	METRO	2.400,00	0,26	624,00
	4	24626	ESCAVAÇÃO, CARGA TRANSP E ESPARRAMAÇÃO CASCALHO 1° CAT. CÓDIGO DER-PR - 41500	M3	1.200,00	6,65	7.980,00
	5	24627	COMPACTAÇÃO - CÓDIGO DER - PR 45201	M3	1.200,00	2,30	2.760,00
							TOTAL:
7	1	24633	ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO CÓDIGO DER - PR 51113	M2	3.350,00	0,67	2.244,50
	2	24634	REGULARIZAÇÃO DO LEITO CÓDIGO DER/PR - 40106	M2	3.350,00	0,10	335,00
	3	24635	ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA - CÓDIGO DER - PR 40114	METRO	1.340,00	0,26	348,40
	4	24636	ESCAVAÇÃO, CARGA TRANSP E ESPARRAMAÇÃO CASCALHO 1° CAT. CÓDIGO DER-PR - 41500	M3	670,00	14,76	9.889,20
	5	24637	COMPACTAÇÃO - CÓDIGO DER - PR 45201	M3	670,00	2,30	1.541,00
							TOTAL:
						<b>TOTAIS</b>	<b>30.342,10</b>

  
 Edson José Marcondes Filho  
 Engenheiro Civil - CREA: PR-89054/D  
 Responsável Técnico do Município

*Barra Preta*



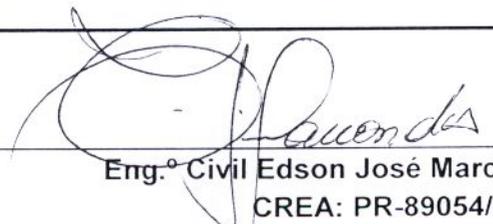
## CRONOGRAMA DE OBRA - ADITIVO DE VALOR

OBRA: Cascalhamento de 34,11 Km de Estradas Vicinais Rurais, nas Localidades do Gamelão, Rio Saudade, Borboleta Abaixo e Barra Preta

CONTRATO: 122/2014 DATA: 29/01/2016

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pitanga

COD.	SEMANAS	1	2	3
	ESPECIFICAÇÕES			
5	ESTRADA PRINCIPAL / SEBASTIÃO LOPES / IGREJA BRASILEIRA DE BORBOLETA ABAIXO	65,00%	35,00%	
	R\$ 15.984,00	R\$ 10.389,60	R\$ 5.594,40	
7	RIO SAUDADE / RIO QUIETO SÃO MIGUEL		35,00%	65,00%
	R\$ 14.358,10		R\$ 5.025,34	R\$ 9.332,77
R\$ 30.342,10		R\$ 10.389,60	R\$ 10.619,74	R\$ 9.332,77
		R\$ 30.342,10		

  
 Eng.º Civil Edson José Marcondes Filho  
 CREA: PR-89054/D

*João*

